

EDITAL 07/2014 – PIBIC / UEMG / FAPEMIG RETIFICAÇÃO Nº1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação retifica o Edital 07/2014 PIBIC / UEMG / FAPEMIG, da forma descrita a seguir:

No item 2, “Características Gerais”, onde se lê:

“A implementação das bolsas eventualmente concedidas aos docentes das Unidades de Divinópolis, Ituiutaba e Passos, está condicionada a incorporação, à quota UEMG, das bolsas de iniciação científicas anteriormente destinadas a essas Unidades pela FAPEMIG”.

leia-se:

“A implementação das bolsas eventualmente concedidas aos docentes de cada uma das Unidades: Divinópolis, Ituiutaba e/ou Passos não será realizada caso não tenha ocorrido, até março de 2015, a incorporação, à quota UEMG, das bolsas de iniciação científicas anteriormente destinadas pela FAPEMIG à respectiva Fundação”.

“A implementação das bolsas eventualmente concedidas aos docentes das Unidades de Divinópolis, Ituiutaba e Passos, está condicionada a incorporação, à quota UEMG, das bolsas de iniciação científicas anteriormente destinadas a essas Unidades pela FAPEMIG”.

No subitem, 3.2 “O Projeto de Pesquisa deve conter”, onde se lê:

“equipe executora, incluindo o professor orientador, o(s) bolsista(s) indicado(s) e, se for o caso, outros pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação, técnicos e voluntários”.

leia-se:

“equipe executora, incluindo o professor orientador e, se for o caso, outros pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação, técnicos e voluntários”.

No subitem, 8.3.1 “Distribuição de pontos para avaliação da produção”, onde se lê:

“O Comitê Institucional de Avaliação computará a produção registrada no currículo Lattes do orientador nos últimos 3 (três) anos (2012,2013 e 2014)”.

leia-se:

“O Comitê Institucional de Avaliação computará a produção registrada no currículo Lattes do orientador nos anos de 2012, 2013 e 2014”.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2014.

Profª.Terezinha Abreu Gontijo
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação